



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 004983/2026

APROVADO
Em: 13/07/2026

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que o DEMLURB efetue a colocação de Placa "Proibido jogar lixo e entulho neste local, sob pena de multa e responder por crime ambiental", na Rua Dr. Costa Reis, em frente da Igreja Metodista situada no número 380, Bairro Bela Aurora.

Tal pedido se justifica ante a necessidade urgente e imediata de se efetuar a proibição de descarte de lixo e entulho neste local da via pública, bem em frente à Igreja Metodista, sob pena de multa e responder por crime ambiental o infrator que desobedecer a esta determinação, visto que este local tem sido usado de forma irregular para descarte de lixo e entulho, cuja situação tem proporcionado o surgimento de animais roedores e peçonhentos, bem como a proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue, colocando em risco a vida e a saúde dos moradores da comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

